

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO**

**NÚMERO 002/2022**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracaras, sem número, cidade de São Carlos - SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus termos, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a contratação de um (01) prestador de serviço, para a prestação dos serviços de: Nutrição esportiva, o qual será remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA**, para a atuação junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar nº 038/2021 - ProEx nº 020452/2021-89 – intitulado de Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos, nos seguintes termos:

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** Este Edital busca a contratação de 01 (um) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Nutrição com especialização em Nutrição esportiva, com registro no Conselho Regional de Nutrição, experiência comprovada com atletas de alto rendimento e modalidades esportivas de endurance, desejável experiência na elaboração, execução e acompanhamento do plano nutricional de atletas com deficiência, acompanhamento de atletas de alto rendimento em eventos esportivos de grande porte, prática de Ski Cross Country ou Rollerski, criação de programas educacionais de nutrição para atletas em desenvolvimento e atletas de alto rendimento, elaboração, execução e acompanhamento no plano nutricional de atletas de Ski Cross Country ou Rollerski, para atuação em São Carlos-SP, a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar nº 038/2021 - ProEx nº 020452/2021-89 – intitulado de “Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

**1.2.** Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

**1.3.** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e apresentar impugnações até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a apresentação da documentação exigida a título habilitatório, constante no cronograma do presente Edital.

**1.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

## **2. DO OBJETIVO**

**2.1.** O objetivo deste edital é a contratação de 01 (um) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Nutrição, com especialização em Nutrição esportiva, com registro no Conselho Regional de Nutrição, experiência comprovada com atletas de alto rendimento e modalidades esportivas de endurance, desejável experiência na elaboração, execução e acompanhamento do plano nutricional de atletas com deficiência, acompanhamento de atletas de alto rendimento em eventos esportivos de grande porte, prática de Ski Cross Country ou Rollerski, criação de programas educacionais de nutrição para atletas em desenvolvimento e atletas de alto rendimento, elaboração, execução e acompanhamento no plano nutricional de atletas de Ski Cross Country ou Rollerski, para atuação em São Carlos-SP a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar n.º 038/2021 - ProEx n.º 020452/2021-89 – intitulado de “Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

## **3. DA VAGA**

**3.1.** Será selecionado 01 (um) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Nutrição, com especialização em Nutrição esportiva, com registro no Conselho Regional de Nutrição, experiência comprovada com atletas de alto rendimento e modalidades esportivas de endurance, desejável experiência na elaboração, execução e acompanhamento do plano nutricional de atletas com deficiência, acompanhamento de atletas de alto rendimento em eventos esportivos de grande porte, prática de Ski Cross Country ou Rollerski, criação de programas educacionais de nutrição para atletas em desenvolvimento e atletas de alto rendimento, elaboração, execução e acompanhamento no plano nutricional de atletas de Ski Cross Country ou Rollerski para

atuação em São Carlos-SP, a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar n.º 038/2021 - ProEx n.º 020452/2021-89 – intitulado de “Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1.** Serão atribuições do contratado, quando do exercício da atividade:

- Elaboração, execução e acompanhamento do plano nutricional de atletas de alto rendimento nas modalidades escopo do projeto
- Elaboração e execução de programa educacional para atletas alto rendimento nas modalidades escopo do projeto
- Elaboração e execução de programa educacional para atletas em desenvolvimento nas modalidades escopo do projeto
- Realização de palestras educacionais em eventos realizados em São Carlos nas modalidades escopo da função
- Apoio a estudos/pesquisa científica da UFSCar relacionadas ao escopo do projeto
- Apoio em palestras sobre as modalidades escopo da função no ambiente acadêmico da UFSCar

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O processo de seleção dar-se-á em sede de primeira fase, em caráter eliminatório, sob a forma de análise dos documentos previstos nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital e, em sede de segunda fase, em caráter eliminatório e classificatório, através de entrevista promovida com o Coordenador do Projeto.

**5.2.** A entrevista será *on line*, e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

**5.3.** A análise do Currículo será realizada pelo Coordenador do Projeto;

**5.4.** Serão avaliados os seguintes requisitos:

		NOTA
A	Experiência do candidato com assuntos relacionados ao objeto do Projeto	5,0
B	Qualificação do candidato em sua área de formação	2,0
C	<i>Currículo Vitae</i>	2,0
D	Habilidades interpessoais (comunicação interpessoal, trabalho em equipe, pró atividade, liderança)	1,0

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** Poderão candidatar-se a vaga, candidatos com formação em nível superior completo em Nutrição com especialização em Nutrição esportiva, com registro no Conselho Regional de Nutrição, experiência comprovada com atletas de alto rendimento e modalidades esportivas de endurance, desejável experiência na elaboração, execução e acompanhamento do plano nutricional de atletas com deficiência, acompanhamento de atletas de alto rendimento em eventos esportivos de grande porte, prática de Ski Cross Country ou Rollerski, criação de programas educacionais de nutrição para atletas em desenvolvimento e atletas de alto rendimento, elaboração, execução e acompanhamento no plano nutricional de atletas de Ski Cross Country ou Rollerski, para atuação em São Carlos-SP; de nacionalidade brasileira ou estrangeira, com situação regular no País.

**6.2.** A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do *Currículo* atualizado, diploma de graduação e certificado de especialização, comprovantes de experiência e declarações (conforme item 6.1), ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A), Declaração (APÊNDICE B), documento de

identidade, C.P.F, número do PIS/PASEP e comprovante de residência, todos em formato PDF até as 23h59min do dia 13/05/2022, para o e-mail: [processoseletivo@fai.ufscar.br](mailto:processoseletivo@fai.ufscar.br), com o assunto “Edital 002/2022 Seleção Prestador de Serviço, no período descrito no item CRONOGRAMA.

**6.3.** O Candidato que não enviar, dentro do prazo editalício, os documentos comprobatórios descritos anteriormente, estará desclassificado a continuar nas fases vindouras do presente certame.

**6.4.** É vedada a participação de cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou proponente do Projeto.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Após o transcurso das fases editalícia haverá a contratação do Prestador de Serviços, devidamente habilitado após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas.

**7.1.1.** Estima-se a concessão de **pagamento mensal** no valor Bruto de R\$ 1.562,00 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais) no período compreendido de junho/2022 a maio/2023 podendo este período ser prorrogado.

**7.2.** O valor a ser pago, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, será mediante à execução e ao acompanhamento 10 atendimentos por mês.

**7.3.** Não será possível o recebimento concomitante do salário previsto por este edital cumulado a outro pagamento que possua como fonte pagadora a FAI-UFSCar.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	06/05/2022
Período para envio dos currículos	06/05/2022 a 13/05/2022
Período de análise curricular e documentos	16/05/2022 a 20/05/2022
Agendamento de entrevistas	24/05/2022
Entrevistas	25/05/2022 a 27/05/2022
Resultado Final	31/05/2022

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A relação dos candidatos classificados a fase de entrevista e o Resultado no Edital n.º 002/2022 será publicada no site [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br).

9.2. O candidato selecionado deverá acompanhar a publicação do resultado no dia 31/05/2022 no site [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

9.3. O contratado deverá manter, durante a vigência, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessária ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

9.4. A prestação de serviço terá vigência 12 meses, podendo ser prorrogada até a vigência do Projeto, podendo ser cancelada a qualquer tempo a pedido do Coordenador.

9.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Leila Regina de Freitas Costa**  
**Supervisora Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar**



APÊNDICE A  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Curso de capacitação \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ (As

comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

## APÊNDICE B

### **Declaração**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no Edital 002/2022.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)